

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL,
POLÍTICA URBANA, AGRÍCOLA E MEIO AMBIENTE**

Tendo sido nomeado relator da matéria pelo Presidente desta Comissão, passo a expor o meu parecer e voto:

I – RELATÓRIO:

O Projeto de Lei Ordinária nº 63/2026, de 13 de julho 2026, de autoria do vereador Ricardo Pinheiro, que “Denomina “Professor Nivaldo Machado” o prédio público localizado em área de matrícula 8484”, situado junto ao Parque Municipal Harry Hobus, conforme planta de locação integrante da proposição.

A justificativa da matéria destaca que o Professor Dr. Nivaldo Machado dedicou sua vida à educação, à pesquisa científica, à filosofia e à cultura no Alto Vale do Itajaí, deixando importante legado como docente, pesquisador, escritor e editor acadêmico, contribuindo significativamente para a formação de estudantes e para o fortalecimento do ensino superior em Rio do Sul. Ressalta, ainda, que o prédio público a ser denominado possui vocação para a realização de eventos culturais, musicais e festividades, tornando a homenagem compatível com a trajetória do homenageado.

A Comissão de Constituição, Legislação e Justiça concluiu que a proposição atende aos requisitos previstos na legislação municipal relativa à denominação de bens públicos, inexistindo vícios de legalidade, constitucionalidade ou de iniciativa que impeçam sua tramitação.

Assim, no âmbito desta Comissão de Mérito, entende-se que a homenagem possui relevante interesse público, cultural e educacional, perpetuando a memória de uma personalidade que dedicou sua vida ao ensino, à produção científica e ao desenvolvimento cultural da região. A denominação do prédio público representa justo reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à comunidade rio-sulense e fortalece a valorização da história e da identidade cultural do Município.

II – PARECER E VOTO DO RELATOR:

Diante do exposto, entendo que o Projeto de Lei nº 63/2026 encontra-se em consonância com os objetivos desta Comissão, por valorizar a educação, a cultura, a memória e o patrimônio histórico do Município. A homenagem ao Professor Dr. Nivaldo Machado revela-se justa, oportuna e de relevante **interesse** público.

Portanto, voto pela **aprovação** do projeto, solicitando aos demais pares que adotem o mesmo posicionamento em relação à matéria.

Rio do Sul, 06 de agosto de 2026.

IVAN KRUGER - PALESTRANTE

Relator